

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 147 – REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2021



DECRETO Nº 147 – REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 11.410.111/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2021

DECRETO Nº 147

18 de Outubro de 2021

CONSIDERANDO que a Lei de nº 8.142/1990 § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO O Regime interno de 31 de agosto de 2006 § 1º - Saúde é direito de todos e deveres do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos e, ao acesso total e igualitário as ações de serviços para a sua promoção e proteção e recuperação.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da Conferência Municipal de Saúde em 2021 com o seguinte tema “Acesso, Assistência e Humanização instrumentos de empoderamento das políticas públicas de saúde” e data em 11 de Novembro de 2021.

Art. 2º Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos na Lei Nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Tapiramutá-BA, 18 de Outubro de 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92
Contato: 74 98116-5081 E-mail: sec.saudetapiramut@gmail.com